



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI N° 6576520/2020 - SES.UCC.ASU

Joinville, 29 de junho de 2020.

ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 156/2020

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público para conhecimento dos interessados e proponentes, que na **Concorrência Pública n° 156/2020**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ARENA JOINVILLE PARA O CAF E VIGILÂNCIA AMBIENTAL**”, promoveu as seguintes alterações, após correção da planilha orçamentária, prorrogando a data de abertura, conforme segue:

DO EDITAL

(...)

1.1 – Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **09h** do dia **31/07/2020**, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC.

1.2 – A abertura dos envelopes n° 01 (documentação para habilitação) será às **09h30** do dia **31/07/2020**.

(...)

ONDE SE LÊ:

DO EDITAL

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 3.096.016,18** (três milhões, noventa e seis mil dezesseis reais e dezoito centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Descrição	Valor

1	Contratação de empresa especializada para Reforma da Arena Joinville para o CAF e Vigilância Ambiental	R\$ 3.096.016,18
---	--	---------------------

LEIA-SE:**DO EDITAL:**

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 3.110.055,79** (três milhões, cento e dez mil cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) , conforme disposto no Anexo I deste edital.

(...)

ANEXO I**VALOR ESTIMADO / MÁXIMO**

Item	Descrição	Valor
1	Contratação de empresa especializada para Reforma da Arena Joinville para o CAF e Vigilância Ambiental	R\$ 3.110.055,79

E SUBSTITUI:

Anexo IV (6577078) – Peças Orçamentárias (Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Composições Unitárias);

Anexo IV - Planilha Modelo Proposta.

As demais condições permanecem INALTERADAS.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/06/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6576520** e o código CRC **7D8D59A8**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.099543-9

6576520v8